

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.926/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			7
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			7
42101.040100055.2448	BIOMASSA ENERGETICA	3.4.90.39	100	7
42101.040100055.2448.0001	DIAGNOSTICO ENERGETICO DO SETOR RURAL	3.4.90.39	100	7
TOTAL				7

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.926/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FDNTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			23.869
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.869
42192.040820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.869
42192.040820495.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	23.869
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			23.869
42201.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	23.869
42201.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	23.869
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.		TOTAL	23.869

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
	ANEXO ao Decreto nº 99.926/90	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			7
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			7
42101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	7
42101.040070021.2008.0062	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3.4.90.39	100	7
TOTAL				7

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.926/90

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			23.869
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.869
42192.040820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.869
42192.040820495.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	23.869 23.869
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			23.869
42201.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	23.869 23.869
42201.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	23.869 23.869
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			T O T A L	23.869